Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0703	29/ABR. 2019	

DESPACHO
APROVADA
Sala das Sessões 29 ABR /2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

De Profundo Pesar pelo falecimento de João Bruno Biazin Neto.

MOÇÃO Nº. 40 /2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento de João Bruno Biazin Neto.**

Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia de seu falecimento. Pessoa respeitada e admirada por sua família e por um vasto círculo de amizades, deixará saudades e boas recordações a todos que tiveram a felicidade de desfrutar de sua companhia.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que João Bruno descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma, apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência aos familiares enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2019.

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora / PSD